



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
CGCBM – EMG – DLF
CENTRO DE CONTRATOS (Florianópolis)

Nº SGPe do contrato: **CBMSC 734/2012**

**APOSTILAMENTO Nº 7 AO CONTRATO Nº 361-12-CBMSC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52-12-CBMSC**

O Diretor de Logística e Finanças do Corpo de Bombeiros Militar, pela competência que lhe é delegada na Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022 e pelo art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE**

EXPEDIR o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato nº 361-12-CBMSC, cujo objeto é a *locação de imóvel comercial, constituído em alvenaria, medindo 200m² de área construída, composta de 07 salas administrativas, 01 de banheiro e 04 vagas de acolhimento de veículos, localizado à Rodovia SC 434, KM 4, nº 3821, bairro Palhocinha, Município de Garopaba/SC, para sediar a nova sede do quartel de Bombeiro Militar para a OBM em Garopaba; e, imóvel comercial em alvenaria, medindo 196m² de área construída, composto por divisórias, dividindo em 7 salas e 1 banheiro, todos com cerâmica no piso. Com vagas de estacionamento a frente do prédio, fazendo frente para a rodovia SC 434, KM 3, S/N, bairro Areias de Palhocinha, município de Garopaba - SC, firmado entre **Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina** e **ANDERSON OSNI DA SILVA SILVEIRA**, para registrar o que segue:*

I – **APLICAR** o **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** previsto na Cláusula Sétima do Contrato nº 361-12-CBMSC, reajustando o valor mensal do aluguel conforme abaixo:

a. **Percentual do reajuste: 11,51%**, índice oficial do governo estadual informado pela Gerência de Bens Imóveis através do ofício nº 322/2022/SEA/GEIMO/SELOC (p. 198).

b. Cálculos:

| Valor mensal vigente | Percentual do reajuste | Valor à crescer | Valor mensal reajustado |
|----------------------|------------------------|-----------------|-------------------------|
| R\$ 4.327,42 | (+) 11,51 % | R\$ 498,09 | R\$ 4.825,51 |

c. **Vigência do valor mensal reajustado:** a partir do dia 13 de julho de 2022, sendo pagos os valores retroativos devidos.

d. Valor retroativo devido: R\$ 298,85.

Diferença ref. ao período de 13/07/2022 a 31/07/2022: **R\$ 298,85.**

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Florianópolis, em 15 de julho de 2022.

Coronel BM DIOGO BAHIA LOSSO
Diretor de Logística e Finanças
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **16EY2MU8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIOGO BAHIA LOSSO (CPF: 983.XXX.699-XX) em 18/07/2022 às 09:14:30

Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/03/2019 - 15:04:26 e válido até 06/03/2119 - 15:04:26.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDczNF83NjlfMjAxMI8xNkVZMk1VOA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000734/2012** e o código **16EY2MU8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.